



ATA DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

Aos onze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Seis, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Seleção, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 227/2026, tendo como objetivo a Chamamento Público para seleção de agentes culturais, espaços culturais e entidade cultural sem fins lucrativos para execução de ações culturais financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, em comemoração aos 150 anos de São Vicente do Sul/RS com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Inicialmente, foram recebidos os documentos previstos conforme edital subitem I do item 6.1 do edital do presente certame, que foram as seguintes:

Dando prosseguimento a Comissão de Seleção passou a analisar os recursos administrativos impetrados pelas interessadas conforme item 6.3 do edital, sendo que foram apresentados resumidamente, os quais seguem:

- Gilson Edo Alves Parodes** requer que seja retirado o projeto da categoria Música tendo em vista o item 2.8 do edital, o qual faz limitação para seleção de no máximo 01 projeto cultural;
- Associação Cultural Aldeia Nativa** apresentou recurso contra sua desclassificação devido a correlação com a servidora pública municipal e apresentou as alegações solicitando a reconsideração da decisão de Comissão devido a vice-presidente ter ingressado após a confecção e publicação do edital do processo de chamamento público;
- CTG Antero Xavier** vem através do recurso administrativo devido sua colocação onde solicita que seja apresentada a ficha individual de avaliação completa do projeto contendo de forma transparente a forma que a Comissão concedeu as notas em cada critério, ainda no tocante a nota concedida ao critério específico quanto a experiência comprovada da entidade na área cultural.

Portanto, quanto ao item **a**, a solicitação do interessado em solicitar a desclassificação da categoria música a Comissão conclui que será deferido a solicitação tendo em vista que a divulgação da classificação foi realizada de forma provisória e desta maneira não seria adequado a Comissão de forma arbitrária retirar o projeto do interessado, pois, na fase póstuma as decisões dos recursos administrativos, ou seja, na **divulgação da classificação final**, a Comissão notificaria o interessado a proceder a escolha da permanência de somente um dos projetos apresentados. Quanto ao item **b**, a servidora desempenhando as funções de Cargo Comissionado de Assessora de Secretário na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente a partir de 16 de julho de 2026, desta forma não haveria a possibilidade da servidora ter interferido na elaboração do edital, sendo que o mesmo foi publicado na data de 29 de junho do corrente ano, dessa maneira as alegações e documentos acostados no recurso corroboram tendo em vista que a mesma não compõem a Comissão e não participa de tomadas de decisões do processo em face, devido estes elementos a Comissão ratifica sua decisão e registramos que a servidora não poderá proceder nenhum até de forma direta ou indiretamente deste edital tendo em vista a contaminação e possível anulação do procedimento. Ainda quanto ao item **c** na colocação da interessada ter sido classificada em 2º, a Comissão mantém a decisão tendo em vista que o critério é cultural, e dessa forma as duas entidades desde seus inícios são voltadas as áreas culturais, e desta forma ter o CTG cancela da fronteira ter os início das atividades na data 29/03/1984 e a Associação Escolar Antero Xavier em 22/05/1995, e quanto os projetos são voltados ao desenvolvimento das faixas etárias de crianças e adolescentes e pessoas idosas e desta forma ratificando. Entretanto a Comissão de acordo com o item 7.1 do edital decide remanejar os valores disponíveis da categoria artesanato para o projeto Categoria A – Dança no valor de R\$ 1.861,33. A Comissão decidiu realizar esse remanejamento para a categoria citada tendo em vista que não houve interposição de recurso nas demais categorias e decidiu de apesar do projeto do CTG Antero Xavier ter permanecido em 2º colocação merece o recebimento do recurso de acordo com o projeto prospectar crianças da comunidade local. Sendo assim a classificação final passa a ser a seguinte:

Categoria A – Projetos Culturais Municipais:

Categoria: Dança		
Nome da Entidade:	Pontuação:	Classificação:
CTG Cancela da Fronteira	100,00	1º Classificado
CTG Antero Xavier	95,00	2º Classificado

Categoria: Música		
Nome da Entidade:	Pontuação:	Classificação:
Igor Tadielo Cezar Ltda	95,00	1º Classificado
Celso de Oliveira Munareto	93,00	2º Classificado
Arison Martins Pereira	92,00	3º Classificado
Gilson Edo Alves Parodes	94,00	Desclassificado

Categoria: Audiovisual		
Nome da Entidade:	Pontuação:	Classificação:
Gilson Edo Alves Parodes	100,00	1º Classificado
Emerson Martins Pereira	95,00	2º Classificado
Mari Fernandez	84,00	3º Classificado
Hangar 241 Eventos	70,00	4º Classificado

Categoria: Artesanato		
-----------------------	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

Nome da Entidade:	Pontuação:	Classificação:
Carmem Luciana de Souza Martins	100,00	1º Classificado
Sandra Valesca de Castro Dorneles Freitas	99,00	2º Classificado
Maicom Santos Coelho	0,00	Desclassificado

Categoria B – Festival Nativista Municipal:

Categoria: Festival Nativista Municipal		
Nome da Entidade:	Pontuação:	Classificação:
Associação Cultural Aldeia Nativa	80,00	Desclassificado

Após análise dos recursos apresentados a classificação final de acordo a decisão da comissão de seleção passa a ser as seguintes:

Categoria A – Projetos Culturais Municipais:

Categoria: Dança		
Nome da Entidade:	Classificação:	Valor:
CTG Cancela da Fronteira	1º Classificado	R\$ 3.500,00
CTG Antero Xavier	2º Classificado	R\$ 1.861,33

Categoria: Música		
Nome da Entidade:	Classificação:	Valor:
Igor Tadielo Cezar Ltda	1º Classificado	R\$ 3.500,00
Celso de Oliveira Munareto	2º Classificado	R\$ 3.500,00
Arison Martins Pereira	3º Classificado	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 10.500,00

Categoria: Audiovisual		
Nome da Entidade:	Classificação:	Valor:
Gilson Edo Alves Parodes	1º Classificado	R\$ 3.500,00
Emerson Martins Pereira	2º Classificado	R\$ 3.500,00
Mari Fernandez	3º Classificado	R\$ 3.500,00
TOTAL		R\$ 10.500,00

Categoria: Artesanato		
Nome da Entidade:	Classificação:	Valor:
Carmem Luciana de Souza Martins	1º Classificado	R\$ 1.861,33
Sandra Valesca de Castro Dorneles Freitas	2º Classificado	R\$ 1.861,33
TOTAL		R\$ 3.722,66

Categoria B – Festival Nativista Municipal:

Categoria: Festival Nativista Municipal		
Nome da Entidade:	Classificação:	Valor:
Associação Cultural Aldeia Nativa	1º Classificado	R\$ 40.000,00

Portanto, a Comissão recebeu os documentos enviados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto – SMICT totalizando os recursos a serem dispendidos pelo Município para Categoria A no valor de R\$ 30.084,00 (trinta mil e oitenta e quatro) e Categoria B R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 70.084,00. Ainda, registramos que após análise e divulgação final dos interessados selecionados provisoriamente conforme item 8.1 deverão apresentar no prazo de 3 dias após a publicação desta ata os envios dos documentos das habilitação das interessadas através do e-mail: turismo@saovicentedosul.rs.gov.br. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Cibele Valvasori Carvalho
Membro


Geovani Mendonça de Paulo Minussi
Membro


Clarice Schmidt
Membro


Luis Carlos Menezes Severo
Membro

